

= Portaria nº 281 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar os senhores fiscais municipais Pedro Martins, José de Souza Gonçalves, e Luiz Monteiro, para sob a presidência do primeiro, opinarem sobre indenização requerida por Elário de Oliveira Araújo, que se julga prejudicado no terreno de sua propriedade, situado na sua Cel. Vicente de Azevedo, em consequência da retificação efetuada pela Prefeitura Municipal, no leito do rio Taboão.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 4 de dezembro de 1961.

*Braz Pereira de Oliveira*

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal aos 4 de dezembro de 1961.

*Marcos Antônio*

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".